

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL - CMDRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Caarapó-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no inciso I do artigo 193 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.175/2013, de 05 de dezembro de 2013;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 097/2024, de 12 de setembro de 2024;

Considerando, o teor do Memorando nº 050/2024/SEMADE/RAS, protocolado em 12 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável - CMDRS, na forma da legislação vigente, com mandato de setembro de 2024 a setembro de 2026, conforme eleição realizada no dia 10 de setembro de 2024, através de Assembleia registrada em Ata n. 001/2024, da seguinte forma:

PRESIDENTE: Marcos José Gomes

1º SECRETÁRIO: Ismael Walterkemper

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto 161/2021, de 28 de dezembro de 2021.

Caarapó-MS, 12 de setembro de 2024; 65º da emancipação político-administrativa.

ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO

PREFEITO DE CAARAPÓ

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio